

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 53/2018-PROGRAD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

ADENDO Nº 04

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC) torna público o Adendo nº 04 ao Edital nº 53/2018 – PROGRAD, que altera os itens 11.1, 11.3 e 11.4 do referido Edital, conforme segue:

1. Onde se lê:

11.1 Os resultados preliminares da prova escrita, da prova didática e da prova de títulos serão publicados simultaneamente no dia 20 de maio de 2019, em edital específico, no sítio eletrônico http://www.ufac.br/editais/prograd/edital-prograd-ndeg-53-2018-concurso-publico-de-provas-e-titulos-para-o-cargo-efetivo-de-professor-da-carreira-de-magisterio-superior/>.

Leia-se:

11.1 Os resultados preliminares da prova escrita, da prova didática e da prova de títulos serão publicados simultaneamente no dia 22 de maio de 2019, em edital específico, no sítio eletrônico http://www.ufac.br/editais/prograd/edital-prograd-ndeg-53-2018-concurso-publico-de-provas-e-titulos-para-o-cargo-efetivo-de-professor-da-carreira-de-magisterio-superior/>.

2. Onde se lê:

11.3 O candidato poderá ter acesso, junto à Comissão Geral de Concurso, às notas individuais da prova escrita, às planilhas de avaliação da prova didática e à planilha de avaliação de títulos, no dia 21 de maio de 2019, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, conforme disciplinado no edital de resultado preliminar.

Leia-se:

11.3 O candidato poderá ter acesso, junto à Comissão Geral de Concurso, às notas individuais da prova escrita, às planilhas de avaliação da prova didática e à planilha de avaliação de títulos, no dia 23 de maio de 2019, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, conforme disciplinado no edital de resultado preliminar.

3. Onde se lê:

11.4 O candidato poderá interpor recurso à Assembleia de Centro, protocolizado à Comissão Geral de Concurso, da 0 hora do dia 22 às 23h59 do dia 23 de maio de 2019, relativo à nota de cada prova, conforme procedimentos a serem disciplinados no edital de resultado preliminar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Leia-se:

- 11.4 O candidato poderá interpor recurso à Assembleia de Centro, protocolizado à Comissão Geral de Concurso, da 0 hora do dia 24 às 23h59 do dia 25 de maio de 2019, relativo à nota de cada prova, por meio de formulário eletrônico, conforme procedimentos a serem disciplinados no edital de resultado preliminar.
- 4. Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 53/2018 PROGRAD.

Rio Branco/AC, 20 de maio de 2019.

Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira Reitor

Profa. Dra. Ednacelí Abreu Damasceno Pró-Reitora de Graduação